



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SRP**  
**PROCESSO Nº 099/2022**

**CONTRATO Nº 088/2023**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**, com sede à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, nesta Cidade, inscrita CNPJ/MF nº 04.217.362/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e, a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número CNPJ: 26.148.070/0001-85, estabelecida na Rua Comandante Costa, nº 14, Centro Sul, Várzea Grande/MT, Cep: 78.125-499, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

**I – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 099/2022, gerado pelo Edital Pregão Presencial nº **022/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital, seus Anexos a proposta comercial das empresas e relatório do sistema em anexo;

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/2006, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1. Aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias**, conforme descrição e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO**

**2.1.** Foi elaborado pela secretaria solicitante desta Prefeitura Municipal o Termo de Referência, constante do Processo nº 099/2022, o qual serviu de base para todo o procedimento licitatório;

**2.2.** Para realizar a contratação do objeto deste contrato foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente do Executivo Municipal, disposta no Processo nº 099/2022.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

**3.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas constantes neste instrumento e em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 022/2022 - SRP e seus anexos; especificações do **Termo de Referência**, bem como na proposta em anexo da Contratada; e as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**3.2.** A empresa detentora do contrato deverá realizar a prestação dos serviços para atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal(ais), conforme especificado no Termo de Referência;

**3.3.** O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 022/2022 e seus anexos;

**3.4.** Se a qualidade não corresponder às necessidades da Administração e dentro das exigências do edital correspondente, os mesmos deverão ser recolhidos pela detentora imediatamente. A Prefeitura reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à adjudicatária, com frete a pagar quando for o caso, procedendo-se o cancelamento da Autorização de Fornecimento e cancelamento unilateral do Contrato sem prejuízo das sanções legais cabíveis e demais legislações correlatas;

**3.5.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades da CONTRATANTE, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Empenho, devendo os serviços ser prestados conforme o Termo de Referência;

**3.6.** O prazo de entrega dos produtos deverá ser de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no local determinado pelo município.

**3.7.** A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, as entregas cujos materiais/serviços venham a apresentar vícios, ou ainda, que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à CONTRATADA sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades;

**3.8.** A CONTRATADA não fica exonerada de suas responsabilidades por possíveis vícios observados nos materiais após o seu recebimento;

**3.9.** A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo da secretaria participante que designará Fiscal de Contrato, formalmente delegado para tal função conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO**

**4.1.** Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID FORN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTA - L, EM PLASTICO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	DELLO	UNID	2370	R\$ 0,85	R\$ 2.014,50
2	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICA, ESPESSURA DE, NO TAMANHO OFICIO, COM CANALETA REMOVIVEL, NA COR TRANSPARENTE, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	DELLO	UNID	1518	R\$ 2,41	R\$ 3.658,38



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

4	PASTA DE PROCESSO - DO TIPO PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, TAMANHO OFICIO 2, MEDIDAS APROXIMADAS DE 245 X 340 MM, CORES VARIADAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	POLYCART	UNID	5774	R\$ 2,14	R\$ 12.356,36
6	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX, CONECTOR: COM TAMPA OU RETRATIL, INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVACAO: 05 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 06 MB/S (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	166	R\$ 22,39	R\$ 3.716,74
7	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB, LED DE INDICADOR PARA LIGADO, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, TAXA DE GRAVACAO: 5,0 MB/S, TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	86	R\$ 27,89	R\$ 2.398,54
8	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, PROTECAO DO CONECTOR USB (CONECTOR RETRATIL OU TAMPA RETRATIL), INTERFACE: USB 2.0 (COMPATIVEL COM USB 1.0), (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	161	R\$ 21,10	R\$ 3.397,10
9	PERFURADOR INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, DE MESA, COM ABERTURA ENTRE PINOS DE 10 MM, COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FLS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, CAVIA E JOCAR OFICE).	CAVIA	UNID	82	R\$ 121,90	R\$ 9.995,80
10	PETECA - CONSTITUIDA DE UMA BASE DE BORRACHA, MODELO OFICIAL, MEDINDO 15,00CM DE ALTURA E PESO DE 40 A 50 GRAMAS, COM 04 PENAS NATURAIS OU SINTETICAS	TOY	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
11	PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5 V, TAMANHO AA - PEQUENA, CARTELA COM UMA PILHA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RAYOVAC, DURACELL E ELGIN).	ELGIN	KT	571	R\$ 2,92	R\$ 1.667,32
12	PILHA - DO TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILINDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELAO COM PLASTICO DE PROTECAO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RAYOVAC, DURACELL E ELGIN).	ELGIN	KT	530	R\$ 5,61	R\$ 2.973,30
13	PINCEL ATOMICO - NAS CORES VARIADAS, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, PILOT E FABER-CASTELL).	FABER CASTEL	UNID	675	R\$ 1,48	R\$ 999,00
14	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, N. 10 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, CONDOR, ACRILEX).	KIT	UNID	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
16	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO RECARREGAVEL VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER- CASTELL, PILOT E MOLIN).	ACRILEX	UNID	265	R\$ 2,10	R\$ 556,50
17	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT VARIADA	KIT	UNID	112	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	(EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS, KIT, TILIBRA E VONDER).					
18	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER- CASTELL, PILOT E MOLIN).	KIT	UNID	145	R\$ 14,33	R\$ 2.077,85
19	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX5,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	310	R\$ 2,15	R\$ 666,50
21	PINCEL SINTETICO DE MADEIRA 04 VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	140	R\$ 1,07	R\$ 149,80
22	PINCEL SINTETICO DE MADEIRA 06 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	140	R\$ 1,08	R\$ 151,20
23	PINCEL DE PELO SINTETICO E PLÁSTICO 02 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	190	R\$ 1,02	R\$ 193,80
24	PINCEL DE PELOS NATURAIS DE MADEIRA 01 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	150	R\$ 1,02	R\$ 153,00
25	PINCEL DE PELO SINTETICO DE MADEIRA 12 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	190	R\$ 1,30	R\$ 247,00
26	PINCEL DE PELO NATURAL DE MADEIRA 10 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	130	R\$ 1,20	R\$ 156,00
27	PINCEL - DE PELO SINTETICO N 08, CHATO, REF. 484, DE MADEIRA, NUMERO 08 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	190	R\$ 1,11	R\$ 210,90
28	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, REDONDO, NUMERO 0	LEO LEO	UNID	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
29	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 16 (FORMATO REDONDO) (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	190	R\$ 1,55	R\$ 294,50
30	CORDA - DE SISAL, COM 10MM DE DIAMETRO	SISAL SIL	MTS	97	R\$ 5,67	R\$ 549,99
31	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, WALEU E JOCAR OFFICE).	JOCAR	CX	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00
32	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, IMÁTEC E MAGNET PARTS).	KIT	UNID	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
33	JOGO DE BINGO - DE PLASTICO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 500G, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO	NIG	UNID	5	R\$ 38,03	R\$ 190,15
36	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA, DE BORRACHA, PARA MEMORIZACAO, COM 40 PECAS, CAIXA DE PAPELAO	CARBRINK	UNID	135	R\$ 19,92	R\$ 2.689,20
38	BARALHO - TIPO JOGO UNO, MEDINDO 63,00X88,00MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNO	UNID	204	R\$ 4,92	R\$ 1.003,68
39	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 48 CORES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).	LEO LEO	CX	76	R\$ 20,39	R\$ 1.549,64
40	LAPIS - LAPIS PRETO N2 C/50 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).	BIC	CX	252	R\$ 11,27	R\$ 2.840,04
42	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - MODELO OFICIAL 098 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	UNID	230	R\$ 10,40	R\$ 2.392,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	E TAMOIO).					
44	LIVRO ATA - MEDINDO (210X305) MM VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA, COM 50FLS(NUMERADAS), PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS E KALUNGA ).	SAO DOMINGOS	UNID	170	R\$ 6,40	R\$ 1.088,00
45	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 7MM	PLASPIRAL	UNID	1880	R\$ 0,21	R\$ 394,80
48	EXTENSAO - ELETRICA, FLEXIVEL, COM 5 ENTRADAS PARALELAS MINIMO DE 5 AMPERES 2P+T, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS (CABO TIPO PP), NA BITOLA UNIVERSAL	FORCE LINE	UNID	56	R\$ 20,72	R\$ 1.160,32
51	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, CAVIA E JOCAR OFFICE).	JOCAR	UNID	215	R\$ 1,84	R\$ 395,60
52	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	1200	R\$ 4,57	R\$ 5.484,00
53	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (38MMX50M), NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	979	R\$ 9,28	R\$ 9.085,12
54	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR VERMELHA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	270	R\$ 9,47	R\$ 2.556,90
55	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	130	R\$ 0,55	R\$ 71,50
56	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SCOTCH, FOXLUX E IMPERIAL ).	FOX LUX	UNID	298	R\$ 37,41	R\$ 11.148,18
57	FITA METRICA - CONFECCIONADA EM LONA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM	KIT	UNID	70	R\$ 3,06	R\$ 214,20
58	CORDAO - FITILHO, EM NYLON, MEDINDO 5,00MM, EM CORES VARIADAS	NIZURI	UNID	48	R\$ 2,08	R\$ 99,84
59	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM	JOCAR	UNID	1120	R\$ 2,67	R\$ 2.990,40
60	ISOPOR - DIAMETRO DE DIMENSOES (50 X 100 X 15) MM, NA COR BRANCA, NO FOLHA	ISOESTE	UNID	520	R\$ 4,90	R\$ 2.548,00
62	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES CX C/12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	CX	145	R\$ 9,72	R\$ 1.409,40
63	BORRACHA - DE LATEX, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR, nº 40, BRANCA C/40 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	CX	163	R\$ 10,63	R\$ 1.732,69
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/10, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC, JOCAR OFFICE E CIS).	JOCAR	CX	547	R\$ 15,90	R\$ 8.697,30
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC, JOCAR OFFICE E CIS).	JOCAR	CX	957	R\$ 6,08	R\$ 5.818,56
68	LAPIS DE COR - 100% MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, GIGANTE, COLORIDO COM	LEO LEO	CX	545	R\$ 9,60	R\$ 5.232,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

	24 CORES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).					
69	PERCEVEJO - PERCEVEJO DE ACO NIQUELADO, COM CABECA DE 10MM, COLORIDO C/100 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, ACC E JOCAR OFFICE).	JOCAR	CX	107	R\$ 2,67	R\$ 285,69
70	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA ARMAZENAMENTOS DIVERSOS,26,00X11,00CM	USUAL	UNID	535	R\$ 14,33	R\$ 7.666,55
72	CAIXA ORGANIZADORA - EM PAPELAO KRAFT, PARA ARMAZENAMENTO, TIPO CORTE E VINCO, MEDINDO 38,00X45,00X26,00CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, PRATIKA E POLIBRAS).	PRATIKA	UNID	65	R\$ 34,67	R\$ 2.253,55
73	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT, COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE, COM GARANTIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CÁSSIO, BRW E ELGIN).	BRW	UNID	161	R\$ 16,02	R\$ 2.579,22
75	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, NAS CORES VARIADAS C/12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT E MASTER PRINT).	MASTER-PRINT	CX	470	R\$ 13,40	R\$ 6.298,00
77	CANETA PARA CD E DVD - DE 2MM (PONTA DUPLA), NA COR PRETA, DO TIPO MARCADOR PERMANENTE (ACRILEX), POSSUI DUAS PONTAS UMA FINA E UMA GROSSA, EM PLASTICO RIGIDO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	UNID	126	R\$ 1,69	R\$ 212,94
78	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIETILENO, PONTA COM (1,00MM), EM POLIESTER, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	UNID	135	R\$ 1,69	R\$ 228,15
79	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1.0 MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM SUSPIRO LATERAL A 8.3 DA PONTA DA CANETA C/25UN (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	CX	163	R\$ 13,77	R\$ 2.244,51
80	CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, MEDIA, COLORIDA, COM 12 CORES, VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	CX	33	R\$ 3,95	R\$ 130,35
82	CARTOLINA - PESANDO 180G, MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VARIADA	ALOFORM	UNID	1010	R\$ 0,77	R\$ 777,70
83	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 19MM	JOCAR	UNID	180	R\$ 0,33	R\$ 59,40
84	CLIFE - METAL, 8/0, GALCANIZADO, 8/0 C/25 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC E TILIBRA).	BRW	CX	645	R\$ 2,04	R\$ 1.315,80
85	PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR (PRETO) PEQUENO.	JOCAR	UNID	280	R\$ 0,33	R\$ 92,40
87	COLA - COLA BRANCA 90G MARCA CARTEX, RAPIDA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, E NEW MAGIC).	KIT	UNID	250	R\$ 1,84	R\$ 460,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

88	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, CASCOREZ E NEW MAGIC).	KIT	UNID	85	R\$ 10,38	R\$ 882,30
89	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM 6 CORES, SECAGEM RAPIDA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, BRW E KIT).	KIT	CX	70	R\$ 6,48	R\$ 453,60
92	COLA - LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TEK BOND, LOCTITE E SCOTCH).	TEK BOND	UNID	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
93	COLA - LIQUIDA, A BASE DE CIANOACRILATO, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, PARA TRABALHOS EM E.V.A, BICO APLICADOR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, TEK BOND E BRW).	BRW	UNID	229	R\$ 6,00	R\$ 1.374,00
95	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	VMP	UNID	2800	R\$ 0,75	R\$ 2.100,00
96	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS	VMP	UNID	11670	R\$ 1,20	R\$ 14.004,00
98	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - PAPEL COLORSET, MEDINDO 50X60, PESANDO 70GR., NA COR VARIADA	VMP	UNID	7900	R\$ 0,92	R\$ 7.268,00
101	PAPEL - TIPO MICRO ONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170 G/M2, COR VARIADAS, COMPRIMENTO 80 CM E LARGURA 50 CM.	VMP	UNID	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
103	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS	VMP	UNID	1500	R\$ 0,24	R\$ 360,00
104	PAPEL - A4, COUCHE,210X297MM, BRANCA,120G/M² C/50 FOLHAS	USAPEL	UNID	378	R\$ 7,53	R\$ 2.846,34
105	PAPEL SULFITE - PESANDO 90G, MEDINDO (66X96) CM, NA COR VARIADA CAIXA COM 250/FOLHAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CHAMEX, LOPIMAX E REPORT).	REPORT	PACOTE	60	R\$ 27,75	R\$ 1.665,00
106	ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO OFICIO, 04 FUROS, COM ESPESSURA DE (0,10) MICRAS, TRANSPARENTE	ACP	UNID	2670	R\$ 0,22	R\$ 587,40
107	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES. (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT E TILIBRA).	KIT	UNID	190	R\$ 3,21	R\$ 609,90
108	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	JOCAR	UNID	115	R\$ 26,80	R\$ 3.082,00
109	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	JOCAR	UNID	123	R\$ 119,00	R\$ 14.637,00
110	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS,2 POSICOES, BASE COM 18CM, NA COR CINZA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	CIS	UNID	105	R\$ 27,33	R\$ 2.869,65
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/10. CX C/ 5000 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	BRW	CX	245	R\$ 20,00	R\$ 4.900,00
113	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - AGENDA DE COMPROMISSO, MEDINDO 150X210MM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE COURO, FOLHA PESANDO 120 GM2 (PAPEL OFF-SET), NA COR PRETA, TIPO LIVRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS	TILIBRA	UNID	260	R\$ 22,37	R\$ 5.816,20



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

	MARCAS TILIBRA, PRATIKA E MAGNUM).					
114	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM REFIL, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 3,80X1,40CM	JAPAN	UNID	45	R\$ 4,18	R\$ 188,10
116	ALFINETE - EM ACO, DO TIPO COMUM, COM CABECA. CX C/ 50 UM	JOCAR	CX	168	R\$ 2,82	R\$ 473,76
118	APITO - 04 CM	PANGUE	UNID	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
121	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO GRANDE, EM CORES DIVERSAS. PC C/ 50 UM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ARTE LATEX, SÃO ROQUE E PIC PIC).	PIC PIC	PC	98	R\$ 7,00	R\$ 686,00
122	JOGO BANCO IMOBILIARIO - SUPER BANCO IMOBILIARIO 01 TABULEIRO 01 BANDEJA LASTICA 28 CARTOES 32 CARTOES SORTE OU REVES 01 MÁQUINA ELETRONICA 06 CARTOES PLASTICOS 01 MANUAL DE INSTRUCOES 80 CASAS PLASTICAS 02 DADOS 6 PEOES PLASTICOS	ESTRELA	UNID	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
123	COLA DE SILICONE - EM SILICONE, DEVENDO SER APLICADA QUENTE ATRAVES DE PISTOLA APROPRIADA, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC DIAMETRO GROSSA, PLASTICO, MADEIRA E ALUMINIO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, VONDER E TEK BOND).	KIT	UNID	1790	R\$ 1,25	R\$ 2.237,50
124	COLA DE SILICONE - EM SILICONE, DEVENDO SER APLICADA QUENTE, ATRAVES DE PISTOLA PROPRIA PARA APLICACAO, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E PLASTICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO COM DIAMETRO FINA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, VONDER E TEK BOND).	KIT	UNID	670	R\$ 0,58	R\$ 388,60
126	BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO - EM CELULOSE, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, TIPO COUCHE PRESENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS	GESSELE	UNID	20	R\$ 53,91	R\$ 1.078,20
127	ISOPOR - BOLA DE ISOPOR - EPS-REDONDA, 35MM, NA COR BRANCA	STYROFORM	UNID	350	R\$ 0,33	R\$ 115,50
128	BORRACHA - BORRACHA TEK PLAST, GRAFITE, RETANGULAR, 42X21X11MM, NA COR BRANCA. CX C/ 100	LEO LEO	CX	140	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00
131	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, STIFF E CADERSIL).	STIFF	UNID	820	R\$ 6,40	R\$ 5.248,00
132	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 56G/M2, 10 MATERIAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, STIFF E CADERSIL).	CADERSIL	UNID	500	R\$ 11,93	R\$ 5.965,00
133	CAIXA MULTIUSO - PLASTICA EM PROPILENO, RETANGULAR, DO TIPO BOX, CORES DIVERSAS TAMANHO M	RAINHA	UNID	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
134	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS E KALUNGA).	SAO DOMINGOS	UNID	125	R\$ 9,70	R\$ 1.212,50
135	TINTA - TIPO SPRAY, CORES VARIADAS, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, PARA PINTURAS DIVERSAS, ACONDICIONADA EM TUBO SPRAY DE 350ML (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TEK BOND, EUCATEX E	TEK BOND	UNID	100	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	CHEMI COLOR).					
138	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - A BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS. TUBO CO/ 40 ML (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RADEX, PILOT E TRODAT).	RADEX	UNID	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
139	TINTA - PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, NAO ATOXICA, CORES VARIADAS	ACRILEX	UNID	147	R\$ 4,16	R\$ 611,52
140	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO C/25	CARBRINK	CX	250	R\$ 4,76	R\$ 1.190,00
143	VISOR PARA PASTA SUSPensa (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, DELUCAS E POLYCAR).	POLYCART	UNID	1100	R\$ 6,15	R\$ 6.765,00
144	MAPA - GEOGRAFICO DO BRASIL, PAPEL PLASTIFICADO, 1,00 X 0,70CM COM MOLDURA DE MADEIRA	MULTIMAPAS	UNID	70	R\$ 72,00	R\$ 5.040,00
145	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, FABER CASTELL E BIC).	BRW	UNID	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
146	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, FABER CASTELL E BIC).	BRW	UNID	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
149	MOUSE - OPTICO, COM CABO USB, COR CINZA, SENSOR OPTICO LED, VELOCIDADE DE RASTREAMENTO 1.000 DPI, BOTOES 2, BOTAO DE ROLAGEM SIM MECANICO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELL, MULTILASER E GENIUS).	MULTILASER	UNID	175	R\$ 13,91	R\$ 2.434,25
150	PALITO - DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM	THEOTO	UNID	173	R\$ 3,78	R\$ 653,94
152	PAPEL CASCA DE OVO - EM CELULOSE, FORMATO A4, NA 180 GM, NA BRANCA, PC C/ 50 UM	MASTER-PRINT	PC	80	R\$ 13,48	R\$ 1.078,40
154	PAPEL -KRAFT, MEDINDO 27,50X32,00CM, 80G/M2, 60CM, NA COR PARDA. ROLO 200Mts	N.S LIBANO	UNID	10	R\$ 67,62	R\$ 676,20
155	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE	KIT	UNID	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
156	OLHO MOVEL - DE PLASTICO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 07, COR AZUL	KIT	UNID	200	R\$ 1,87	R\$ 374,00
157	PASTA - REGISTRADORA A-Z, GRANDE, EM PLASTICO SUPER RESISTENTE (BINDER), TRANSPARENTE, COM FERRAGEM CROMADA INTERIOR FIXA A CAPA (EM 02 PARTES), QUE POSSUA O PERFEITO ENCONTRO ENTRE AS GARRAS, COM PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS, MEDINDO APROXIMANDAMENTE (35 X 28) CM, LOMBO LARGO DE 08CM, COM PORTA ETIQUETA EM PLASTICO NO LOMBO, COM FERRAGEM TIQUE-TAQUE, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE PARA ARQUIVO E REGISTRO VERTICAL DE PROCESSOS	POLYCART	UNID	860	R\$ 12,90	R\$ 11.094,00
159	PASTA - CATALOGO, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 250,00X355,00MM, TRANSPARENTES, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, KEEP E CHIES).	CHIES	UNID	330	R\$ 10,11	R\$ 3.336,30
160	PASTA - EM PAPELAO, COM ELASTICO, TAMANHO A4, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, KEEP E CHIES).	DELLO	UNID	750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
161	REGUA - DE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO (EQUIVALENTE OU	BRW	UNID	70	R\$ 2,24	R\$ 156,80



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	SIMILAR AS MARCAS DELLO, FABER CASTELL E BRW).					
162	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX40,00CM, NA COR TRANSPARENTE	IMPRIMASTER	UNID	150	R\$ 67,10	R\$ 10.065,00
163	PAPEL FILME - EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, LARGURA 28CM. ROLO 20, Mas	LUSAFIL	UNID	136	R\$ 5,40	R\$ 734,40
164	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO ROLO DE 50 MTS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS,	NEW	UNID	82	R\$ 80,80	R\$ 6.625,60
168	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - CORPO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 7,80X7,80X15,40CM, PRETO, LÂMINA EM AÇO INOX, ADAPTAVEL EM ROLO DE 12,00MMX33,00M (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CIS, BRW E TILIBRA).	BRW	UNID	5	R\$ 37,54	R\$ 187,70
170	TESOURA - SIMPLES DE USO GERAL, AÇO INOXIDAVEL, MODELO ANATOMICO, CABO EM PLASTICO, APROXIMADAMENTE 8", ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, FABER CASTELL E VONDER).	TILIBRA	UNID	165	R\$ 4,70	R\$ 775,50
172	TESOURA DE PICOTAR COM LÂMINA DE AÇO INOX CABO EM PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 21CM MARCA BRASILEIRA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MUNDIAL, LAMMAX E CIS).	CIS	UNID	10	R\$ 45,42	R\$ 454,20
173	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MUNDIAL, VONDER E CIS).	CIS	UNID	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
174	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 15,00CM, CABO PLASTICO, PONTA AFIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, FABER CASTELL E CIS).	CIS	UNID	250	R\$ 2,14	R\$ 535,00
176	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX30,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	160	R\$ 8,23	R\$ 1.316,80
177	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	110	R\$ 5,33	R\$ 586,30
178	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS, CANETA E CLIPS. (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CIS, DELLO E WALEU).	WALLEU	UNID	170	R\$ 11,10	R\$ 1.887,00
180	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM. PC C/ 10 UM	KIPRENDE	PC	165	R\$ 2,81	R\$ 463,65
182	QUADRO DE AVISO - FELTRO, MEDINDO 40X60CM, MADEIRA, VERDE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, BRW E STALLO).	STALO	UNID	40	R\$ 34,09	R\$ 1.363,50
184	REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, DELLO E CIS).	DELLO	UNID	450	R\$ 1,03	R\$ 463,50
186	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA ISOPOR, BICO ECONOMICO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, KIT E FABER CASTELL).	FABER CASTELL	UNID	370	R\$ 2,24	R\$ 828,80
188	COLA - LIQUIDA PARA TECIDO, POTE COM 40ML, VARIAS CORES	ACRILEX	UNID	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
191	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BIC, RADEX, FABER CASTELL E CIS).	BIC	UNID	380	R\$ 1,89	R\$ 718,20
195	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL, PLASTICO, 9 CM.	FUXING	UNID	990	R\$ 2,08	R\$ 2.059,20
196	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL, EM PLASTICO	RODIE	PC	350	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	COM APLIQUES EM GLITTER, CORDOES E LANTEJOUHAS, COM 8 CM DE DIAMETRO					
197	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - DO TIPO PISCA PISCA, 100 LED VERMELHO, FIXO MACHO E FEMEA, FIO VERMELHO 110V.	FUXING	UNID	162	R\$ 14,00	R\$ 2.268,00
198	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL DE 40KG, TIPO ENVELOPE TIMBRADO, OFÍCIO, MEDINDO (23,5 X 11,5) CM, NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2030	R\$ 0,18	R\$ 365,40
200	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL DE 40KG, TIPO ENVELOPE TIMBRADO, GRANDE, MEDINDO (41,5 X 31,5) CM, NA COR OURO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2400	R\$ 0,91	R\$ 2.184,00
201	ENVELOPE PLASTICO - PARA DOCUMENTOS, TAMANHO OFICIO, SEM FUROS, COM ESPESSURA DE 0,10, TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
202	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, 38 X 38 CM MEDIO, COM ABA, BRANCO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	3600	R\$ 0,48	R\$ 1.728,00
203	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS PLASPIRAL, MARPAX E MARES).	PLASPIRAL	UNID	1150	R\$ 1,90	R\$ 2.185,00
204	LIXA PARA UNHA	MARCOBONI	UNID	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
205	SACO CELOFANE 89X120 (CESTAS) C/25 UNIDS	CG PACK	PC	35	R\$ 7,69	R\$ 269,15
206	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LAMPADA PISCA-PISCA, PLASTICO, COM 200 LAMPADAS COLORIDAS, 110V	BRL	UNID	275	R\$ 38,00	R\$ 10.450,00
207	PAPEL DECOUPAGE - COM 49 CM X 34,3 CM. FIGURAS VARIADAS.	TOK CRIE	UNID	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
210	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORTINA DE LEDS, COM 200 LEDS NA COR BRANCA, 127 V, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 4M DE ALTURA X 1,4M DE COMPRIMENTO (+0,75M DE CABO DE FORÇA). ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR BRANCA	BRL	MTS	340	R\$ 57,11	R\$ 19.417,40
213	MASSA DE MODELAR TIPO MASSA PRONTA CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, FABER CASTELL E TILIBRA).	ACRILEX	CX	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
216	FOLHA EM EVA COM GLITER - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),	LEO LEO	UNID	2271	R\$ 4,90	R\$ 11.127,90
217	PINCEL DE PELO SINTETICO, PLÁSTICO N.10	LEO LEO	Un COD 1	190	R\$ 1,20	R\$ 228,00
218	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO,6B, MEDINDO 180,00MM, NA COR PRETA, CX COM 50 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL, TILIBRA E BRW).	BRW	CX	55	R\$ 43,90	R\$ 2.414,50
219	CAIXA D ACRILICO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACRILICO COM SISTEMA DE BASE	WALEU	UND COD 1	230	R\$ 44,50	R\$ 10.235,00
220	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALOES, COM 04 (QUATRO) BICOS, CHAVE SELETORA, PARA REGULAR	WESTERN	UND COD 1	5	R\$ 269,88	R\$ 1.349,40



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	A PRESSAO DO AR.					
221	PAPEL CARBONO - EM PAPEL BASE, MEDINDO (210 X 297) MM, TIPO COMUM, PARA LAPIS, CX COM 100 UND	RADEX	CX COD 38	25	R\$ 26,10	R\$ 652,50
222	PAPEL MANTEIGA - MEDINDO (50 X 75) CM, NA COR BRANCA	FOSCOPEL	COD 1263	246	R\$ 1,16	R\$ 285,36
223	<u>COLA - DO TIPO PERMANENTE, PARA APLICACAO EM TECIDO, POTE 250G (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, TEK BOND E LANMAX ).</u>	ACRILEX	UND COD 1	14	R\$ 26,40	R\$ 396,60
224	REGUA – ACO INOX, MEDINDO 01 METRO DE COMPRIMENTO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	UND COD 1	8	R\$ 43,28	R\$ 346,24
227	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 25,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE, PCT COM 10 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SCOTCH E KIT).	ADELBRAS	COD 1066	110	R\$ 10,59	R\$ 1.164,90
228	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE CELOFANE, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROX. 20 X 30 CM, COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 0,10 MM, SEM LACRE	CG PACK	UND COD 1	515	R\$ 4,90	R\$ 2.523,50
229	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PLASTICO P/ EMBALAGEM DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 30 X 45 CM	CG PACK	UND COD 1	610	R\$ 12,80	R\$ 7.808,00
230	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 60X90 CM, PEROLIZADO, CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES.	CG PACK	UND COD 1	640	R\$ 3,49	R\$ 2.233,60
231	PAPEL - GLOSSY, FORMATO A4,120G/M2, NA COR BRANCA, PCT COM 25 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MASTERPRINT, OFF PAPER E FILIPERSON).	MASTER-PRINT	COD 566	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
232	JOGO PEGA VARETA - ESTILO FUNIL	MINI TOYS	COD 1	160	R\$ 4,30	R\$ 688,00
233	TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTETICO, NA COR VERNIZ	TEK BOND	UND	57	R\$ 16,17	R\$ 921,69
234	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO TAPA CERTO ANIMAIS, RECOMENDADO PARA CRIANCAS MAIORES DE 5 ANOS DE IDADE. ITENS INCLUSOS: 03 MAOZINHAS COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS COMPOSICAO / MATERIAL: CARTAO.DIMENSOES: CARTAS: 5,5 X 5,5 CM E MAOZINHA: 30 X 2 CM.	ESTRELA	UNID 1	30	R\$ 29,34	R\$ 880,20
238	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIESTER E POLIPROPILENO, APRESENTANDO SOLDA EM UMA DAS LATERAIS E COM PRE CORTADO,210,00X297,00MM, ESPESSURA DE 0,5 MICRAS, CX COM 100 UND	USAFOLIEN	COD 38	215	R\$ 128,59	R\$ 27.646,85



239	BISNAGA PLASTICA - PARA EMBALAGEM DE COSMETICOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 60 G, COM TAMPA DE ROSCA.	PIRES	UND	530	R\$ 2,20	R\$ 1.166,00
240	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 02. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
241	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 4/0. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
242	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 6/0, CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 9,59	R\$ 287,70
243	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 8/0. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
245	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 300ML, PCT COM 100 UNIDADES	COPOSUL	PCT	1994	R\$ 8,48	R\$ 16.909,12
247	POTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA - EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEADA, REDONDO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 LITROS, EMBALAGEM ADEQUADA AO USO.	NOVA ERA	UND	80	R\$ 4,12	R\$ 329,60
248	BARALHO - COM 55 CARTAS, CONFECIONADAS EM PAPEL 100 POR CENTO PLASTICO, MEDINDO (63,00 X 88,00)MM,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	MONACO	UNID	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
249	CORDAS - DO TIPO PULA, COM 1,95CM COM CABO DE PLASTICO E CORDA, AMBOS SENDO COLORIDOS.	TOP RIO	UNID	50	R\$ 18,88	R\$ 944,00
251	JOGO DE BETS - KIT JOGO BETS CONTENDO 2 TACOS EM MADEIRA CRUA COM O CABO REVESTIDO EM EVA, UMA BOLA DE BORRACHA, MEDIDA DOS TACOS 0,72 X 0,06 M	PANGUE	UNID	5	R\$ 22,80	R\$ 114,00
252	JOGO DE PING PONG - DO TIPO KIT DE TENIS DE MESA COMPOSTO POR RAQUETE, BOLA E REDE	PANGUE	UNID	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### 5.1. São Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;



- d)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i)** Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j)** A(s) CONTRATADA(S) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k)** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n)** Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o)** Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p)** Substituir/corriger o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q)** Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r)** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s)** Responsabilizar-se pelos custos de realização dos serviços.
- t)** O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.



- u) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.
- v) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1** Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 7.1.** O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.2.** O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias**, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 7.3.** O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;
- 7.4.** A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela Secretaria requisitante;
- 7.5.** Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no Edital do Pregão Presencial nº 022/2022;
- 7.6.** A critério da Prefeitura Municipal, o contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 7.7.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



- 8.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;
- 8.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;
- 8.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;
- 8.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;
- 8.5.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- 8.6.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;
- 8.7.** A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;
- 8.8.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;
- 8.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 8.10.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

#### **CLÁUSULA NONA: DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

- 9.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
- 9.2.** O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;
- 9.3.** Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;
- 9.4.** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Santo Antônio do Leste;
- 9.6.** Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no



mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

**9.7.** Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

**9.8.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;
- b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas;

**10.2.** Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo;

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação;

**10.4.** A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

**10.5.** Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao fornecimento dos materiais e prestação de serviços;

**10.6.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato ao seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**10.7.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

**11.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

**I.** Por atraso injustificado no início da entrega dos materiais;

- a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;



b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais; e

c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

**II.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar também, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Santo Antônio do Leste;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio do Leste, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Santo Antônio do Leste;

**11.2.** As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

**11.3.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Santo Antônio do Leste;

**11.4.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

**11.5.** Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

a) Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

b) Cancelamento do contrato se esta já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

**11.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**12.1.** As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

<b>Unidade</b>	03	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
<b>Funcional programática</b>	4.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria
<b>Ficha</b>	62	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo



<b>Unidade</b>	05	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Funcional programática</b>	10.122.5016.2159	Manutenção e Encargos da Sec. De Saúde
<b>Ficha</b>	138	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Funcional programática</b>	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. De Educação e Cultura
<b>Ficha</b>	369	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Funcional programática</b>	8.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Asss. Social
<b>Ficha</b>	520	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	09	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
<b>Funcional programática</b>	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras
<b>Ficha</b>	607	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
<b>Funcional programática</b>	27.812.5013.2072	Manutenção da Sec. Mun. De Desporto e Lazer
<b>Ficha</b>	748	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
<b>Funcional programática</b>	20.601.5012.2068	Manutenção de Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente
<b>Ficha</b>	696	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	02	Gabinete do Prefeito
<b>Funcional programática</b>	4.122.5002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito
<b>Ficha</b>	24	
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30	Material de Consumo

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato;



- b) A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- c) Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 022/2022, seus anexos e a proposta da contratada;
- d) É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- e) A fiscalização do presente Contrato será exercida por servidor designado para atuar como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**15.1.** Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santo Antônio do Leste providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

**16.1.** As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**16.2.** E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste, 03 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**MOSAICO DISTRIBUIDORA**  
**ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**  
**CONTRATADO**